**REQUERIMENTO Nº 320/2017**

**PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edemar Luiz Brustolin, sócio-proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros - Viação Sorriso, com cópia ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se instalar um ponto de ônibus de transporte coletivo urbano em frente ao Centro de Reabilitação Renascer, bem como ampliar as rotas para o referido ponto.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a concessão é um serviço público e a concessionária tem obrigação de prestar um serviço à coletividade de forma eficiente;

Considerando que o Centro de Reabilitação Renascer atende aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas por mês, e vem aumentando seu atendimento com a ampliação dos serviços prestados;

Considerando que a maioria das pessoas ali atendidas possui algum tipo de problema para ser reabilitado, e grande parte sofre com problemas de locomoção;

Hoje o Centro de Reabilitação Renascer dispõe de um automóvel para buscar os pacientes que necessitam de transporte, em suas residências, os referidos pacientes passam por uma avaliação da assistente social. Porém há muitos pacientes que não se enquadram nesse atendimento;

Com a ampliação de um ponto de ônibus em frente ao Centro de Reabilitação Renascer, possibilitaria aos pacientes maior comodidade. Hoje eles alegam não usar o transporte coletivo porque tem sua parada na Avenida Tancredo Neves, nas proximidades do Supermercado Berté. Isso dificulta a utilização do transporte coletivo por partes dos pacientes que teriam que andar aproximadamente cinco quadras para chegar ao Centro Renascer;

Segunda a coordenação do Centro de Reabilitação Renascer, se caso venha a ter esta linha de transporte coletivo, se comprometeria com os pacientes de fazer os horários de atendimento conforme os horários de parada do ônibus. Dessa forma não traria problemas de atendimento aos pacientes;

Portanto, requeremos que seja ampliado o número de rotas de transporte urbano para atendimento integral ao nosso município e instalado um ponto de ônibus em frente ao Centro de Reabilitação Renascer, localizado na Rua Celeste, nº 130, Bairro Bela Vista.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |